



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **ACTA Nº. 10/2007**

Aos dezasseis dias do mês de Maio de dois mil e sete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Jerónimo José Correia dos Loios

**VEREADORES:**

Sílvia Cristina Tira Picos Pinto  
António Manuel Dores Ramalinho  
Armando António Isidro de Oliveira  
Francisco Miguel Correia Fortio

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pelo sr. Presidente declarada aberta a reunião.

**ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada por unanimidade, a acta da reunião anterior.

*Pelo sr. Presidente foi dado conhecimento que no próximo dia 01 de Junho, pelas 18 horas, no Salão Nobre será realizada a sessão de abertura da iniciativa "O Tapete Está Na Rua" seguindo-se a inauguração de exposições.*

*Informou ainda que no dia 02 de Junho, pelas 16 horas, se realizará a inauguração do edifício Multiusos em S. Pedro da Gafanhoeira, que contará com a presença de S. Ex<sup>ª</sup>. o Secretário de Estado Adjunto da Administração Local, Dr. Eduardo Cabrita.*

*A vereação tomou as devidas notas.*

De seguida, foi colocada à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 3 do artº. 87º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

- 1. Apreciação da situação financeira;**
- 2. Ratificação de despachos;**
- 3. Empreitada do Pavilhão das Actividades Económicas**
  - a) Rectificação dos preços-unitários;**
  - b) Aprovação de minuta de contrato;**



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

4. **FAME – Fundo de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Concelho;**
5. **Indemnização;**
6. **Fornecimento Contínuo de Gasóleo - Abertura de Concurso Público;**
7. **Atribuição de subsídio;**
8. **Empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Igreja Nova – Cessão da posição contratual;**
9. **Empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Carrascal/S. Gregório – Cessão da posição contratual;**
10. **Empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Vale do Pereiro – Cessão da posição contratual;**
11. **Piscina Municipal – Concessão de quiosque – Abertura de Aviso;**
12. **Loteamento Municipal Quinta do Grilo, em Vimieiro – Anulação de atribuição;**
13. **Loteamento Municipal de Vale do Pereiro – Anulação de atribuição;**
14. **Loteamento Municipal do Carrascal – Atribuição de lote;**
15. **Feira de S. Boaventura:**
  - a) **Abertura de concurso p/adjudicação de terrado a pista de automóveis eléctricos;**
  - b) **Abertura de concurso p/adjudicação de terrado a carrocel - adultos;**
16. **Projecto de legalização;**
17. **Pedido de Informação;**
18. **Prorrogação de prazo;**
19. **Projectos de Arquitectura e de Especialidades.**

### **1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 15/05/2007, cujo total de disponibilidade é de um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e vinte e sete euros cinquenta e cinco cêntimos.

### **2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo sr. Presidente relativamente ao deferimento dos pedidos apresentados por:

- *Manuel Maria Correia Leitão, residente em Arraiolos* – Aprovação do projecto de arquitectura e de especialidades relativo à alteração do imóvel sito na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, 48, 50 e 50 A – Ilha do Castelo;
- *Miguel Mirador Fernandes, residente em Évora* – Aprovação do pedido de informação prévia sobre construção no prédio rústico denominado Quinta - Bardeiras.



## Câmara Municipal de Arraiolos

---

### **3. EMPREITADA DO PAVILHÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS:**

#### ***a) Rectificação dos preços unitários:***

Tendo em conta o exposto na informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por maioria, rectificar o valor aprovado por deliberação de 07/03/2007, de 112.599,76€ para 180.628,01€ (correspondendo a 9,13% do valor total da empreitada).

A rectificação deve-se ao facto dos serviços terem detectado um erro no mapa de trabalhos no seu artº. 5.4 em que os preços unitários foram apresentados por m2 quando deveria ter sido por m3, o que originou um acréscimo no valor total.

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Vereador Ramalinho.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 16.

#### ***b) Aprovação de minuta de contrato:***

Deliberou a Câmara por maioria, aprovar a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Sá Machado & Filhos, S.A., relativo a trabalhos a mais da empreitada do Pavilhão das Actividades Económicas, cujo teor se dispensou a sua transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 17.

A maioria deveu-se a quatro votos favoráveis e uma abstenção assumida pelo sr. Vereador Ramalinho.

Foram igualmente delegados poderes no Sr. Presidente para outorgar o mesmo.

### **4. FAME – FUNDO DE APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO CONCELHO:**

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, e de acordo com a alínea a) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artº. 28º. da Lei 159/99, de 14/09, aprovar a criação do FAME - Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do concelho de Arraiolos.

Este produto financeiro destina-se a financiamento de pequenos projectos de investimento a levar a cabo por empresários, nos seus estabelecimentos, nos sectores da Indústria, Comércio, Turismo, Construção e Serviços.

A participação da financeira da Câmara Municipal, na constituição do Fundo será de 25.000,00€, que corresponde a 20% da sua totalidade, devendo ser efectuada a sua inscrição no Orçamento e Plano, sendo submetido ao órgão deliberativo.

Foi igualmente aprovado, por unanimidade, o Protocolo Financeiro e de Cooperação com os parceiros envolvidos no referido projecto: ADRAL, BES, IAPMEI e LISGARANTE, tendo sido delegados poderes no sr. Presidente para assinatura do mesmo.

### **5. INDEMNIZAÇÃO:**

Sob proposta do sr. Presidente, deliberou a Câmara por unanimidade, indemnizar o sr. Luís Miguel Duarte Pereira, no valor de 7.958,17€, face aos prejuízos causados com inundação no interior do seu imóvel, sito na Rua de Évora, nº. 7, em Igreja, no mês de Novembro do ano transacto.

Segundo indicação técnica a inundação deveu-se a deficiência no sumidouro existente na referida rua, o qual não deu escoamento às águas pluviais.

A situação é passível de ser sujeita à entidade seguradora que caso venha a efectuar o respectivo pagamento o indemnizado terá que reembolsar o respectivo valor.

O pagamento será efectuada após apresentação da factura e confirmação pelos serviços.

### **6. FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:**

Tendo em conta a informação/proposta emitida pela DOM, deliberou a Câmara por unanimidade, que fosse aberto concurso público para o fornecimento contínuo de 200.000 litros de gasóleo, de acordo com o Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho, designando o júri abaixo indicado, o qual procederá à realização de todas as operações inerentes ao mesmo.



## Câmara Municipal de Arraiolos

*Presidente:* Marcolina Maria Ratinho da Fazenda

*Subst. Presidente:* António da Costa Moreira

*Vogal:* Manuel Custódio dos Santos Cordeiro

*Vogais Suplentes:*

- Vítor Manuel Pereira Marques

- Joaquim Augusto Quitério Arnaud

Foram igualmente aprovados por unanimidade, o programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anúncios, a publicar no Diário da República e em jornais de grande circulação.

### **7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:**

Tendo em conta a informação do GADE, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 10.030,90€ ao Agrupamento de Escuteiros de Vimieiro, para participação nos trabalhos extras ao projecto candidatado à Medida AGRIS: criação de Centro de Formação Escutistas no edifício da EBM de Vimieiro.

### **8. EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM IGREJINHA – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:**

Apresentado um fax da empresa Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. em que solicita, de acordo com do nº. 1 do artº. 148º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março, autorização para cessão da posição contratual que detém com este Município para realização da empreitada em título (contrato celebrado em 15/11/2006) à Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A..

Remetem igualmente cópia do contrato de cedência de posição contratual com a referida sociedade no qual se assegura a habilitação, idoneidade, capacidade técnica, económica e financeira e imprescindível à boa execução dos trabalhos, assim como dois factores essenciais para a inexistência de qualquer prejuízo para o Município: a execução pelo mesmo preço e prazo. Tendo em conta as informações emitidas pela DOM e DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cessão da posição contratual, devendo ser comunicada, por escrito, a autorização ao empreiteiro, Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A.

Os serviços deverão proceder a devolução da caução à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S. A. e solicitar ao novo empreiteiro a prestação da caução para a realização dos trabalhos.

Deverá igualmente ser elaborado o auto de consignação.

### **9. EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CARRASCAL/S. GREGÓRIO – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:**

Submetido um fax da empresa Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. em que solicita, de acordo com do nº. 1 do artº. 148º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março, autorização para cessão da posição contratual que detém com este Município para realização da empreitada em título (contrato celebrado em 15/11/2006) à Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A..

Remetem igualmente cópia do contrato de cedência de posição contratual com a referida sociedade no qual se assegura a habilitação, idoneidade, capacidade técnica, económica e financeira e imprescindível à boa execução dos trabalhos, assim como dois factores essenciais para a inexistência de qualquer prejuízo para o Município: a execução pelo mesmo preço e prazo. Tendo em conta as informações emitidas pela DOM e DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cessão da posição contratual, devendo ser comunicada, por escrito, a autorização ao empreiteiro, Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A.

Os serviços deverão proceder a devolução da caução à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S. A. e solicitar ao novo empreiteiro a prestação da caução para a realização dos trabalhos.

Deverá igualmente ser elaborado o auto de consignação.



## **Câmara Municipal de Arraiolos**

---

### **10. EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE DO PEREIRO – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:**

Presente um fax da empresa Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. em que solicita, de acordo com do nº. 1 do artº. 148º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 Março, autorização para cessão da posição contratual que detém com este Município para realização da empreitada em título (contrato celebrado em 15/11/2006) à Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A..

Remetem igualmente cópia do contrato de cedência de posição contratual com a referida sociedade no qual se assegura a habilitação, idoneidade, capacidade técnica, económica e financeira e imprescindível à boa execução dos trabalhos, assim como dois factores essenciais para a inexistência de qualquer prejuízo para o Município: a execução pelo mesmo preço e prazo. Tendo em conta as informações emitidas pela DOM e DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cessão da posição contratual, devendo ser comunicada, por escrito, a autorização ao empreiteiro, Sociedade Construções J. J. R. & Filhos, S.A.

Os serviços deverão proceder a devolução da caução à firma PAVIA – Pavimentos e Vias, S. A. e solicitar ao novo empreiteiro a prestação da caução para a realização dos trabalhos.

Deverá igualmente ser elaborado o auto de consignação.

### **11. PISCINA MUNICIPAL – CONCESSÃO DE QUIOSQUE – ABERTURA DE AVISO:**

Deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o caderno de encargos para abertura de concurso para adjudicação do funcionamento de um quiosque nas Piscinas Municipais de Arraiolos.

O quiosque funcionará todos os dias, excepto à segunda-feira, para os utilizadores da referida piscina, durante o período de 16 de Junho a 09 de Setembro, com o horário das 10 horas às 20 horas.

As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas, do dia 29/05, sendo a abertura no dia 01/06, às 12 horas.

O documento ficará arquivado na pasta auxiliar de actas/2007, sob o nº. 18.

### **12. LOTEAMENTO MUNICIPAL QUINTA DO GRILO, EM VIMIEIRO – ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:**

A Câmara deliberou por unanimidade, deferir o pedido de António José Coelho Pedras, residente em Monte das Pedras, Bardeiras, relativamente à anulação da atribuição do lote nº. 3 do Loteamento Municipal da Quinta do Grilo, em Vimieiro.

O lote foi atribuído em reunião de 18/04/2007.

### **13. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DO PEREIRO – ANULAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO:**

Tendo em conta a informação emitida pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade, anular a atribuição do lote nº. 2 do Loteamento em título, ao sr. Bruno Alexandre Dias Quintino, dado não ter cumprido os prazos estabelecidos para o pagamento do lote e entrega dos documentos para realização de escritura.

### **14. LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CARRASCAL – ATRIBUIÇÃO DE LOTE:**

Tendo e conta a informação da DAUSU, a Câmara aprovou por unanimidade, a atribuição do lote nº. 11 ao único candidato, sr. Joaquim António Pacheco.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente e/ou vice-Presidente para outorgar a respectiva escritura.

### **15. FEIRA DE S. BOAVENTURA:**

#### ***a) Abertura de concurso p/adjudicação de terrado a pista de automóveis eléctricos:***

Deliberou a Câmara por unanimidade, abrir concurso para adjudicação do terrado a pista de automóveis, por ocasião da Feira de S. Boaventura/2007.

- Base de licitação: 2.245,00€



## Câmara Municipal de Arraiolos

A adjudicação será feita por um ao.

Condições de pagamento: Será liquidado 50% do valor da adjudicação aquando da celebração do contrato e o restante antes da instalação dos ditos divertimentos. As propostas deverão ser apresentadas, em carta fechada, até às 12,30 horas do dia 11 de Junho do corrente ano, sendo a abertura pelas 15,00 horas do mesmo dia.

**b) Abertura de concurso p/ adjudicação de terrado a carrocel - adultos:**

Foi igualmente deliberado a abertura de concurso para adjudicação de terrado a carrocel-adultos, com a base de licitação de 300€.

A adjudicação será efectuada por um ano.

Condições de pagamento: Será liquidado 50% do valor da adjudicação aquando da celebração do contrato e o restante antes da instalação dos ditos divertimentos. As propostas deverão ser apresentadas, em carta fechada, até às 12,30 horas do dia 11 de Junho do corrente ano, sendo a abertura pelas 14,30 horas do mesmo dia.

Deverão ser enviados a todos os requerentes, que já tenham apresentado pedido para o corrente ano, cópia dos respectivos avisos.

### 16. PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO:

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização (Proc. 30/07) do imóvel sito no Beco Humberto Delgado, nº. 2 e 2A, em S. Pedro da Gafanhoeira, de que é requerente Carlos Luís Baltazar Fadista, e autorizar a emissão do respectivo alvará de licença de utilização.

Atendendo à informação emitida pela DAUSU, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido de legalização (Proc. 31/07) do imóvel sito na Rua 25 de Abril, nº. 82, em Sabugueiro, de que é requerente Joaquina Maria Tira Picos Moitas Duarte, e autorizar a emissão do respectivo alvará de licença de utilização.

### 17. PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Presentes à reunião os seguintes pedidos:

- De José Vaz Rodrigues, contribuinte nº. 127146822, residente em Évora, em que requer informação sobre a possibilidade de construção no prédio rústico denominado “Herdade das Figueiras”, inscrito sob o Artº. 8º., Secção J, freguesia de Arraiolos.

Tendo em conta o parecer da DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com o exposto no dito parecer.

- De António Manuel Dores Ramalhinho, que na qualidade de proprietário da Escola de Condução Arraiolense, requer informação sobre a possibilidade de ser concedido um lugar de estacionamento privativo, na Praça da República, para a referida Escola.

Atendendo ao parecer da DAUSU, a Câmara autorizou, por unanimidade, a atribuição do lugar requerido no parque localizado na Praça da Republica, em frente do antigo Quartel dos Bombeiros.

Não participou na apreciação e votação do assunto o sr. Vereador Ramalhinho, dado se tratar de assunto do próprio.

### 18. PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Face ao parecer emitido pela DAUSU, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Jorge Manuel Lacerda Domingues, residente em Vimieiro, relativamente à prorrogação de prazo para entrega dos projectos em falta (30 dias) e para a conclusão da construção (18 meses) do móvel sito no lote nº. 5 do Loteamento Municipal do Bairro de Santo António, em Vimieiro.

### 19. PROJECTOS DE ARQUITECTURA E DE ESPECIALIDADES:

Foram submetidos os seguintes processos:

- *Projectos de Arquitectura e de Especialidades:*



## Câmara Municipal de Arraiolos

- 
- *Processo n.º. 36/2007*, de que é requerente António Pedro Candeias Gomes Antunes, residente em Ilha da Boavista, em que requer aprovação dos projectos de arquitectura e de especialidades relativos à adaptação do imóvel de r/chão sito na Horta da Atafona – Ilha da Boavista.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos, por cumprirem a legislação aplicável.

– *Projectos de Especialidade:*

- *Processo n.º. 46/2003*, de que é requerente Finaldeia, Construção Civil, Ld<sup>ª</sup>., contribuinte n.º. 503977977, residente em Caldas da Rainha, em que requer aprovação dos projectos de especialidades relativos à construção de moradia, sito no prédio misto denominado “Barreta”, freguesia de Vimieiro.

Atendendo ao parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os projectos por cumprirem a legislação aplicável.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo sr. Presidente e subscrita por mim \_\_\_\_\_ (Técnica Profissional) que a redigi e dactilografei.*